



CONGRESSO NACIONAL

MPV 285

00075

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 13/03/06	proposição Medida Provisória nº 285/06
------------------	---

autor Deputado Inácio Arruda	nº do prontuário 694
---------------------------------	-------------------------

1 ☒ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
--	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

SUPRIMA-SE O ARTIGO 6º

~~Art. 6º O Conselho Monetário Nacional estabelecerá as condições necessárias à implementação das disposições constantes desta Medida Provisória~~

JUSTIFICATIVAS:

Não há necessidade de regulamentação pelo Conselho Monetário Nacional, tendo em vista tratar-se de matéria exclusiva sobre o FNE.

PARLAMENTAR

Brasília, 13 de março de 2006

Inácio Arruda

